

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Data, Hora e Local de Realização: Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2007, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, em primeira convocação.

Composição da Mesa: Presidente: Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Maria Elizabeth Toledo Pacheco e Joaquim Miró Neto. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr. Dennis Rogério Terassi, CRC nº 1SP226103/P-6. **Publicações Prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos documentos a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 22 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2007 e na Gazeta Mercantil nos dias 22, 23-24-25 e 26 de fevereiro de 2007; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 13 de fevereiro de 2007 e na Gazeta Mercantil no dia 12 de fevereiro de 2007. **Ordem do Dia - Assembléia Geral Extraordinária:** • Deliberar sobre o aumento do capital social de R\$ 1.100.000.000,00 para R\$ 1.500.000.000,00, mediante a capitalização de Reservas de Capital e de Lucros, sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social. **Assembléia Geral Ordinária:** • Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, bem como a manifestação do Conselho de Administração; • Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; • Eleger os membros do Conselho de Administração; • Fixar a remuneração dos Administradores; • Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração; • Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações - Em Assembléia Geral Extraordinária:** Pelo voto de acionistas representando mais de dois terços do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações: **1. Aumento do Capital Social Subscrito:** 1.1 Aprovada, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta do Conselho de Administração referente ao aumento do capital social subscrito, no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sem emissão de novas ações, passando de R\$ 1.100.000.000,00 para R\$ 1.500.000.000,00, mediante a capitalização de parte das seguintes Reservas.

a) Reserva de Capital – Incentivos Fiscais	<u>R\$ mil</u> 891.318,74
b) Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro	399.108.681,26
Total	400.000.000,00

1.2 Em consequência da deliberação ora tomada, o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de reais), dividido em 917.683.296 (novecentos e dezessete milhões, seiscentas e oitenta e três mil, duzentas e noventa e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 316.827.563 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 600.855.733 (seiscentos milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações preferenciais."

Em Assembléia Geral Ordinária: 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: **1.1.** As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, e a respectiva manifestação do Conselho de Administração. **1.2.** A destinação de verbas, inclusive do lucro líquido e do montante proveniente da realização, em 2006, de Reserva de Reavaliação própria, apropriada diretamente na conta de Lucros Acumulados, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, como segue:

a) Reserva Legal: destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, nos termos da lei	<u>R\$ mil</u> 23.674.614,54
b) Dividendos antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 01/09/2006:	
R\$ 123,91 por lote de mil ações ordinárias	39.258.103,33
R\$ 136,30 por lote de mil ações preferenciais	<u>81.855.746,41</u>
Subtotal	121.113.849,74
c) Dividendos complementares:	
R\$ 114,18 por lote de mil ações ordinárias	36.175.371,14
R\$ 125,60 por lote de mil ações preferenciais	<u>73.830.761,34</u>
Subtotal	110.006.132,48
TOTAL DOS DIVIDENDOS APROVADOS	231.119.982,22

d) Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, prevista no artigo 25, inciso iv, do Estatuto Social, conforme Plano Plurianual de Negócios

220.136.181,60
O dividendo ora aprovado representa 51,4% do lucro líquido ajustado e será pago a partir de 30 de março de 2007 e a ele farão jus todas as ações que compõem o capital social, em 30 de março de 2007. 2. Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2008, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407.97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/IFP-RJ e CPF nº 008.143.777.34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Lilia Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho**

Galvão Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448.72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292/SSP-SP e CPF nº 380.289.138.49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-IFP e CPF nº 061.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Alfred Lobl**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/SSP-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Mildred Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 799.143/SSP-SP e CPF nº 525.255.548-68, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Lilia Klabin Levine; • **Wolff Klabin**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 09.182.280-9/IFP-RJ e CPF nº 018.376.457-95, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; ii) Por proposta da acionista Montei Arahanha S.A. **Para membros efetivos:** • **Olavo Egydio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107.82; e • **Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Roger Ian Wright**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.006.817.958/SSP-RS e CPF nº 182.470.160-87; • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; iii) Por proposta da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, nos termos do inciso II, do parágrafo 4º, do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20,25%, do capital social: **Para membro efetivo:** • **Caio Marcelo de Medeiros Melo**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.077.497-SSP-DF e CPF/MF nº 376.763.691-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. **Para membro suplente:** • **Rodrigo Caldas Nunes**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG nº 010.010.641-8-SSP-RJ e CPF/MF nº 024.188.837-95, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. **3) Fixada em até a quantia de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2007, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2007. i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP. • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03. **Para membros suplentes:** • **Thais Lopes Petrilli Aguiar**, brasileira, casada, economista, RG nº 26.488.888-1-SSP/SP e CPF nº 277.972.438-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho. • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478.64, para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui. iv) Por proposta da acionista Montei Arahanha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "a", "in fine", titular de 20% das ações ordinárias emitidas: • **Para membro efetivo: Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMAF/DPF e CPF nº 016.771.448.15; • **Para membro suplente: Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. v) Por proposta de acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, representando mais de 35% da totalidade de ações dessa espécie, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", presentes na Assembléia: • **Para membro efetivo: Adolpho Gonçalves Nogueira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ nº 413620 e CPF nº 024.592.807.34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. • **Para membro suplente: Antonino Giacometti**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3506721-SSP/SP e CPF nº 037.643.118-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP. A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em até R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais). **5) As publicações previstas em lei serão efetuadas no jornal Gazeta Mercantil, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e a partir do exercício de 2008, inclusive, referidas publicações serão efetuadas no jornal Valor Econômico, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo. 6) Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 14 de março de 2007. aa) **Pedro Franco Piva**, Presidente da Mesa: **Maria Elizabeth Toledo Pacheco** e **Joaquim Miró Neto**, Secretários da Mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 93.293/07-0 em 20/03/07. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Data, Hora e Local de Realização: Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2007, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Maria Elizabeth Toledo Pacheco e Joaquim Miró Neto. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr. Dennis Rogério Terassi, CRC nº 1SP226103/P-6. **Publicações Prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos documentos a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 22 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2007 e na Gazeta Mercantil nos dias 22, 23-24-25 e 26 de fevereiro de 2007; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 13 de fevereiro de 2007 e na Gazeta Mercantil no dia 12 de fevereiro de 2007. **Ordem do Dia - Assembléia Geral Extraordinária:** • Deliberar sobre o aumento do capital social de R\$ 1.100.000.000,00 para R\$ 1.500.000.000,00, mediante a capitalização de Reservas de Capital e de Lucros, sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social. **Assembléia Geral Ordinária:** • Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, bem como a manifestação do Conselho de Administração; • Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; • Eleger os membros do Conselho de Administração; • Fixar a remuneração dos Administradores; • Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração; • Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações - Em Assembléia Geral Extraordinária:** Pelo voto de acionistas representando mais de dois terços do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações: **1. Aumento do Capital Social Subscrito:** 1.1 Aprovada, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta do Conselho de Administração referente ao aumento do capital social subscrito, no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sem emissão de novas ações, passando de R\$ 1.100.000.000,00 para R\$ 1.500.000.000,00, mediante a capitalização de parte das seguintes Reservas.

	R\$ mil
a) Reserva de Capital – Incentivos Fiscais	891.318,74
b) Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro	399.108.681,26
Total	400.000.000,00

1.2 Em consequência da deliberação ora tomada, o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de reais), dividido em 917.683.296 (novecentos e dezessete milhões, seiscentas e oitenta e três mil, duzentas e noventa e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 316.827.563 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 600.855.733 (seiscentos milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações preferenciais." **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1. As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, e a respectiva manifestação do Conselho de Administração. 1.2. A destinação de verbas, inclusive do lucro líquido e do montante proveniente da realização, em 2006, de Reserva de Reavaliação própria, apropriada diretamente na conta de Lucros Acumulados, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, como segue:

	R\$ mil
a) Reserva Legal: destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, nos termos da lei	23.674.614,54
b) Dividendos antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 01/09/2006:	
R\$ 123,91 por lote de mil ações ordinárias	39.258.103,33
R\$ 136,30 por lote de mil ações preferenciais	81.855.746,41
Subtotal	121.113.849,74
c) Dividendos complementares:	
R\$ 114,18 por lote de mil ações ordinárias	36.175.371,14
R\$ 125,60 por lote de mil ações preferenciais	73.830.761,34
Subtotal	110.006.132,48
TOTAL DOS DIVIDENDOS APROVADOS	231.119.982,22

d) Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, prevista no artigo 25, inciso iv, do Estatuto Social, conforme Plano Plurianual de Negócios 220.136.181,60 O dividendo ora aprovado representa 51,4% do lucro líquido ajustado e será pago a partir de 30 de março de 2007 e a ele farão jus todas as ações que compõem o capital social, em 30 de março de 2007. 2. Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2008, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407.97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/IFP-RJ e CPF nº 008.143.777.34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Líliá Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro,

casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-IFP e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Alfred Lobl**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/SSP-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Mildred Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 799.143/SSP-SP e CPF nº 255.255.548-68, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Líliá Klabin Levine; • **Wolff Klabin**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 09.182.280-9/IFP-RJ e CPF nº 018.376.457-95, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A. **Para membros efetivos:** • **Olavo Egidio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107.82; e • **Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Roger Ian Wright**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.006.817.958/SSP-RS e CPF nº 182.470.160-87; • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; iii) Por proposta da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, nos termos do inciso II, do parágrafo 4º, do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20,25% do capital social: **Para membro efetivo:** • **Caio Marcelo de Medeiros Melo**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.077.497-SSP-DF e CPF/MF nº 376.763.691-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. **Para membro suplente:** • **Rodrigo Caldas Nunes**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG nº 010.010.641-8-SSP-RJ e CPF/MF nº 024.188.837-95, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. 3) Fixada em até a quantia de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2007, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2007, i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP. • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; e **Vivian do Valle Souza Leão Mikul**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03. **Para membros suplentes:** • **Thais Lopes Petrilli Aguiar**, brasileira, casada, economista, RG nº 26.488.888-1-SSP/SP e CPF nº 277.972.438-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho. • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478.64, para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikul. iv) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "a", "in fine", titular de 20% das ações ordinárias emitidas: • **Para membro efetivo:** **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-WV-589642-K/SE/DPMF/DPF e CPF nº 016.771.448.15; • **Para membro suplente:** **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. v) Por proposta de acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, representando mais de 35% da totalidade de ações dessa espécie, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", presentes na Assembléia: • **Para membro efetivo:** **Adolpho Gonçalves Nogueira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ nº 413620 e CPF nº 024.592.807.34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. • **Para membro suplente:** **Antonino Giacometti**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3506721-SSP/SP e CPF nº 037.643.118-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP. A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em até R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais). 5) As publicações previstas em lei serão efetuadas no jornal Gazeta Mercantil, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e a partir do exercício de 2008, inclusive, referidas publicações serão efetuadas no jornal Valor Econômico, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo. 6) Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 14 de março de 2007. aa) **Pedro Franco Piva**, Presidente da Mesa: **Maria Elizabeth Toledo Pacheco** e **Joaquim Miró Neto**, Secretários da Mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 93.293/07-0 em 20/03/07. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.